



PROCESSO	1000063102/2018
INTERESSADO	CAU/SP e Araujo Soares Arquitetura e Engenharia LTDA – ME
ASSUNTO	Ausência de Registro no CAU (PJ)
RELATOR	Vanessa Gayego Bello Figueiredo
DELIBERAÇÃO Nº 193 /2018 – (CEP – CAU/SP)	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP – CAU/SP), reunida Extraordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no uso de suas competências que lhe conferem os Art. 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando salvaguardar o interesse dos profissionais e a celeridade nos processos do CAU/SP;

Considerando o relatório e voto da conselheira Vanessa Gayego Bello Figueiredo no processo de fiscalização nº 1000063102/2018;

**DELIBERA:**

1. Manter o Auto de Infração lavrado nos autos do processo de fiscalização nº1000063102/2018 por infração ao inciso X do Art. 35 da Resolução Nº 22 do CAU/BR.
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para providências cabíveis.

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros Dilene Zaparoli, Carlos Alberto Palladini Filho, Cláudio de Campos, Maria Fernanda A. de S. da Silveira, Cícero Pedro Petrica e Paulo de Falco Epifani. **00 votos contrários, 00 abstenções, e 01 ausência** do conselheiro Alan Silva Cury.

São Paulo, 05 de outubro de 2018.

**DILENE ZAPAROLI**  
Coordenadora Adjunta

**CARLOS ALBERTO PALLADINI FILHO**  
Membro

**CLÁUDIO DE CAMPOS**  
Membro

**MARIA FERNANDA A. DE S. DA SILVEIRA**  
Membro

**CÍCERO PEDRO PETRICA**  
Suplente

**PAULO DE FALCO EPIFANI**  
Suplente